

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO Nº 032/2010 - CONSELHO SUPERIOR

**EMENTA: CONSTITUIR O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTIC NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI.**

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando a reunião ordinária do dia 14/09/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC do IFPI, com a finalidade de homologar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e deliberar no âmbito do IFPI sobre os princípios de Tecnologia da Informação (TI), a Arquitetura de TI inclusive os requisitos de segurança, integração e padronização de dados, informações e sistemas, a Infraestrutura TI, em especial a rede corporativa e seus serviços, os níveis de acesso, o compartilhamento das informações e os sistemas de suporte, as necessidades de aplicações corporativas especificando e priorizando as soluções que serão adquiridas, contratadas ou desenvolvidas e os investimentos em TI na distribuição do orçamento, dos limites e prioridades dos projetos e ações.

Art. 2º – Designar para compor o CGTIC, os servidores ocupantes dos seguintes cargos ou seus representantes designados por ato de delegação própria:

- I. Reitor;
- II. Pró-Reitor de Administração;
- III. Pró-Reitor de Articulação e Integração Institucional;
- IV. Pró-Reitor de Ensino;
- V. Pró-Reitor de Extensão;
- VI. Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

- VII. Diretor de Gestão de Pessoas;
- VIII. Diretor de Tecnologia da Informação;
- IX. Diretor-Geral do Campus Angical;
- X. Diretor-Geral do Campus Corrente;
- XI. Diretor-Geral do Campus Floriano;
- XII. Diretor-Geral do Campus Parnaíba;
- XIII. Diretor-Geral do Campus Paulistana;
- XIV. Diretor-Geral do Campus Picos;
- XV. Diretor-Geral do Campus Piripiri;
- XVI. Diretor-Geral do Campus São Raimundo Nonato;
- XVII. Diretor-Geral do Campus Teresina Central;
- XVIII. Diretor-Geral do Campus Teresina Zona Sul;
- XIX. Diretor-Geral do Campus Uruçuí.

Parágrafo Único – Por delegação do Reitor, o Diretor de Tecnologia da Informação será o Presidente do Comitê.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 15 de setembro de 2010.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA  
Presidente